27-008.292-87*03 "V. Silvia", reg. 1143-6, da matr. 101.
594-01-1, titulada a Tereza da Silva.
27-008.301-87*00 "V. Silvia", reg. 1143-6, da matr. 100.
432-01-8, titulada a Iracema Casagrande Rodrigues.
27-008.270-87*70 "V. Guilhermina", reg. 6037-2, da matr.
005.114-03-9, titulada a Fabio Pinto Marcelli.
27-009.033-87*90 "Olavo Bilac", reg. 5113-6, da matr. 105
.920-01-0, titulada a Maria Ester Batista de Melo.
27-009.017-87*34 "Olavo Bilac", reg. 5113-6, da matr. 109
.080-01-7, titulada a Decio Lupi Filho.
27-008.983-87*34 "Cangaíba", reg. 6031-3, da matr. 010.
749-01-2, titulada a José Aureliano Ribeiro de Vasconcelos.
27-009.004-87*92 "Olavo Bilac", reg. 5113-6, da matr. 014
.560-01-1, titulada a Solange Catas.
27-008.300-87*30 "V. Silvia", reg. 1143-6, da matr. 101.
659-01-6, titulada a Marinalva Fernandes da Silva.
23-004.797-87*79 "V. Guaercindo", reg. 6015-0, da matr.
013.490-01-0, titulada a Carlos Ferreira de Carvalho Filho.

23-004.796-87*31 "Ipiranga", reg. 5011-3, da matr. 004.
828-01-1, titulada a Oriovaldo Bassi.
23-004.823-87*87 "Jd. Lear", reg. 4092-4, da matr. 105.
250-01-5, titulada a Pedro Ramalho.
23-004.822-87*14 "Ipiranga", reg. 5011-3, da matr. 008.
437-01-7, titulada a Augusto dos Santos.
23-004.803-87*70 "Jd. Botucatu, reg. 7079-3, da matr. 000
.745-01-4, titulada a Agostinho Duarte da Rocha.
23-004.810-87*35 "Ipiranga", reg. 5011-3, da matr. 000.
456-01-8, titulada a Dirce Rosa dos Passos dos Santos.
23-004.801-87*44 "Jd. Botucatu", reg. 7079-3, da matr.
202.252-01-9, titulada a Gicelia Paula de Souza.
23-004.799-87*02 "Jd. Botucatu", reg. 7079-3, da matr.
202.382-01-0, titulada a José Nilton de Souza.
23-004.812-87*60 "Ipiranga", reg. 5011-3, da matr. 202.
188-01-9, titulada a Josete Oliveira Cezar dos Santos.
44-002.361-87*60 "Paraizópolis", reg. 7123-4, da matr.
010.572-02-8, titulada a Marco Antonio Rached de Oliveira.
23-005.349-87*83 "V. Arapuã", reg. 3083-0, da matr.011.
361-01-8, titulada a Seifuço Ocuma.
23-005.350-87*62 "V. Arapua", reg. 3083-0, da matr. 202.
108-01-5, titulada a Antonio Moreno.
44-002.359-87*18 "Jd. Catanduva", reg. 5073-3, da matr.
100.609-01-5, titulada a Arivaldo Alves de Souza.
23-005.335-87*79 "Jd. Tropical", reg. 7091-2, da matr.
103.700-01-3, titulada a Nair de Pontes Soares.
44-002.984-87*32 "V. Alpina", reg. 6032-1, da matr. 105.
660-01-9, titulada a Eurides Celeste da Silva Paulo.
44-002.427-87*76 "Corrego dos Freitas", reg. 1121-5, da
matr. 106.870-01-7, titulada a João Alfredo Lima.
44-003.094-87*10 "V. Guilherme", reg. 3014-7, da matr.
001.770-02-0, titulada a Fernanda Guiomar Sá da Costa.
44-003.109-87*96 "V. Maria", reg. 4031-2, da matr. 001.
609-03-3, titulada a Israel Rodrigues de Oliveira.
44-003.095-87*83 "V. Guilherme", reg. 3014-7, da matr.
006.304-01-0, titulada a Yasuji Oramoto.
27-009.029-87*13 "Olavo Bilac", reg. 5113-6, da matr. 100
.306-01-2, titulada a Maria Lourdes Marcondes Feliciano.
22-006.193-87*04 "V. Nova Cachoeirinha", reg. 1027-8, da
matr. 009.584-01-8, titulada a Neyde Maria Clementina Bincoletto.
22-006.192-87*41 "V. Nova Cachoeirinha", reg. 1027-8, da
Matr. 006.442-02-1, titulada a Jorge Pacheco da Mota.
22-006.203-87*66 "Stª Marina", reg 6028-3, da matr. 009.
096-02-7, titulada a Sigero Sato.
27-008.991-87*52 "Olavo Bilac", reg. 5113-6, da matr. 102
.610-01-0, titulada a Paulo Fernando Santos Ramos.
27-008.995-87*13 "Olavo Bilac", reg. 5113-6, da matr. 100
.778-01-1, titulada a José Ribeiro Custodio.

VIAS PÚBLICAS

Secretário: WALTER PEDRO BODINI

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO-ASSUNTO
REPUBLICADO NA ÍNTEGRA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DOM 22.8.87-PROC:10-011.977-87*59-ENGEPAV CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.Lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo de Obras mediante o pagamento dos emolumentos legais, e, em seguida, devolva-se a Caução.

Superintendência de Proj. Viários

Despachos do Superintendente
Processo - Interessado - Despacho
02-005.610-87 * 94, AGOSTINHO CASALE; 05-013.162-87 * 42, DIONIZIO ROSSI NETO; 23-005.068-87 * 94, MARINA EHIATATTO CAVALLI; 02-006.580-87 * 60, WAGNER FRANCISCO GOMES; 02--006.777-87 * 45, PLURI ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA.; 02-002.760-87 * 09, JANIO CESAR CURADO JORDÃO; 02-004.102 -87 * 06, LUIZ CARLOS ORTIZ; 02-001.287-87 * 99, JOSÉ LUIZ LEITE POLIDORO; 02-006.506-87 * 08, ANTONIO MENEZES PAIVA NETO; 02-006.206-87 * 74, ANTONIO FERNANDES LUCAS; 02-006. 374-87 * 79, MARCOS MILLER PADULA; 02-006.698-87 * 70, FAT'S. ENGENHARIA, CONSULTORIA S/C LTDA.; 02-006.534-87 * * 43, MANOEL IZIDORO ALVES; 02-006.372-87 * 43, EMERSON SANDRO FORNER - Deferido. 31-004.227-87 * 36, JORGE LUIS ELIAS; 43-000.690-87 * 13, DEOLINDA RIBEIRO - O interessado deverá comparecer à Praça da República, 154 - 119 andar, a fim de tratar de assunto de interesse. 02-042.861-85 * 51, IEMIL FLELDER; 02-002.756-87 * 23, VITORIO BELO GUELFI; 02-001.875-87 * 87, ALDINA SANTOS DE ARAUJO LIMA - Indeferido por abandono, nos termos do § 29, do art. 20 do Dec. 15.306/78.

Depto. de Iluminação Pública

Despacho do Diretor
Eletropaulo S/A - Proc. 37-015.013-87*58; 37-015.015-87 * 83."Autorizo os pagamentos de que tratam estes processos"
Eletropaulo S/A - Processo - Quantia - Fatura:
02-000.959-86*59, Cz$ 1.062,48, 514-352-1285; 02-011.286-86*71, Cz$ 556,14, 514-384-0386; 02-014.456-86*06, Cz$ 25.015,83, 514-192-0486; 02-014.460-86*83, Cz$ 3.561,01, 514-393-0486; 02-017.589-86*16, Cz$ 10.123,75, 514.404-05 86; 02-018.375-86*58, Cz$ 83,23, 514-407-0586; 02-018.382 86*13, Cz$ 75.716,82, 514-414-0586; 02-039.797-35*86, Cz$ 20.760,93, 514-304-1085; 05-001.872-87*10, Cz$ 5.543,60 , 514-490-0187; 05-001.857-87*27, Cz$ 51.635,04, 514-496-01 87; 05-001.858-87*90, Cz$ 833,54, 514-501-0187;05-005.633 86*76, Cz$ 2.116,15, 514-421-0686; 05-006.642-86*67, Cz$ 947,16, 514-429-0686; 05-009.425-86*65, Cz$ 18.120,43,514 457-0886; 05-009.429-86*16, Cz$ 34.107,61, 514-452-0886 ; 05-009.448-86*60, Cz$ 49.116,44, 514-462-0886; 05-010.970 86*03, Cz$ 565,64, 514-467-0986;05-012.331-86*91, Cz$ 174.911,51, 514-475-1086; 05-014.232-86*80, Cz$ 44.772,80, 514-487-1286; 02-014.463-86*71, Cz$ 1.014,30, 514-394- 04 86; 37-004.647-87*85, Cz$ 26.317,19, 514-510.0287 e 37-004.646-37*48. "À vista do informado por ILUME 3 e ILUME-002, autorizo os pagamentos das quantias acima citadas das faturas indicadas, dadas como correspondentes aos serviços de emergência executados de acordo com a alínea "a" da cláusula 36 do contrato de Iluminação Pública da Capital, conforme decreto nº 24.140 de 30.06.87, referentes a Despesas de Exercícios Anteriores".

Eletropaulo S/A - Processo - Quantia - Fatura: 29DESPACHO 05-013.829-86*08, Cz$ 2.603,21, 514-484-1186; 02-035.163-85*45, Cz$ 34.606,60, 514-267-0985 e 02-043.823-85*06."À vista do informado por ILUME 3 e ILUME 002, autorizo os pagamentos das quantias acima citadas, das faturas indicadas, dadas como correspondentes aos serviços de emergência executados de acordo com a alínea "a" da cláusula 36, do contrato de Iluminação Pública da Capital, conforme decreto nº 24.140 de 30.06.87, referentes a Despesas de Exercícios Anteriores".

Eletropaulo S/A - Processo - Quantia - Fatura:
05-003.355-87*40, Cz$ 114.613,24, 7-01-81; 05-003.356-87* 02, Cz$ 112.844,36, 7-01-81 e 05-003.357-87*75, Cz$ 111.236,70, 7-01-81. "À vista do informado por ILUME 3 e ILUME 002, autorizo os pagamentos das quantias acima citadas, das faturas indicadas, dadas como correspondentes aos serviços de fornecimentos de energia elétrica para iluminação pública de favelas, conforme legislação referentes a "Despesas de Exercícios Anteriores".
Ilutec - Iluminação Técnica Ltda - Carta s/nº de 05.06.87 "À vista dos pronunciamentos da Assistência Jurídica deste Departamento e da Diretoria do Departamento do Tesouro, arquive-se".

SECRETARIA GERAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretário: VICTOR DAVID

GABINETE DO SECRETÁRIO - DESPACHOS

PORTARIAS EXPEDIDAS

Portaria nº 2347/SGSP/87

O SECRETÁRIO GERAL DAS SUBPREFEITURAS, no uso das suas atribuições e acolhendo o proposto pela Comissão Permanente de Orientação sobre a Aplicação da Legislação Urbanística (CPLU),

R E S O L V E:

1. Aprovar e instruir os formulários a seguir enumerados e que constituem os anexos 1, 2 e 3 desta Portaria:

a) formulário-padrão destinado às informações em pedidos de certidões referentes a vias e logradouros públicos ou a numeração de imóveis;
b) formulário-padrão destinado a certidões sobre denominação e oficialização de vias e logradouros públicos ou sobre numeração de imóveis;
c) formulário-padrão para as demais certidões expedidas pelas Administrações Regionais.

2. O formulário-padrão referido no ítem "a" supra é de uso exclusivo da Unidade de Cadastro da Supervisão Regional de Uso e Ocupação do Solo, responsável pelas informações destinadas à expedição de certidões referentes à oficialização e denominação de logradouros, bem como sobre a numeração de imóveis.

2.1. O formulário será preenchido em duas vias pela Unidade de Cadastro, anexando-se a via amarela no processo que cuida da expedição da certidão e a via branca ficará arquivada na já mencionada Unidade. Após essas providências o processo será remetido à Unidade de Pessoal e Expediente ou qualquer órgão equivalente, para expedição do documento solicitado, na forma do disposto na Portaria nº 703/SGSP/87.

3. O formulário referido no ítem "b", de uso exclusivo da Unidade Pessoal e Expediente ou órgão equivalente , é destinado às certidões a serem expedidas, com base no que foi informado pela Unidade de Cadastro, relativamente denominação atual, anteriores e a dados ligados à oficialização do logradouro, bem assim à numeração oficial atual e anterior do imóvel, mencionando sempre os dispositivos legais correspondentes.

4. O formulário referido no ítem "c", de uso exclusivo da Unidade de Pessoal e Expediente ou órgão equivalente, é destinado à expedição das demais espécies de certidão, desde que contendo matéria certificável e não enquadrada nos formulários dos ítens anteriores.

5. As certidões dos ítens "b" e "c" serão expedidas em três vias, destiando-se a via branca ao Interessado , e a amarela ao respectivo processo e a via rosa ao arquivo da Unidade expedidora da certidão, nos moldes do previsto na Portaria nº 703/SGSP/87.

6. A Assessoria Técnica de Sistemas e Métodos providenciará a confecção e a distribuição dos impressos a que esta portaria se refere.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DAS SUBPREFEITURAS
Papel para informação de Certidão Relativa ao Logradouro/Imóvel

Informação: _____

DADOS SOBRE O LOGRADOURO
Código do Logradouro-Código | Nome Topográfico | Sub-Distrito | AD
Nome Oficial do Logradouro | Especialização de nome-ato
Especialização da Lei do Logradouro | ATO
Logradouro não oficial com nome reservado | Portaria nº
Nos termos do art. 4º do Decreto nº 14.485/77, a Admissão de nome de 2 (duas) placas veiculares não implicará na aprovação ou do recebimento do lançamento por parte da PMSP, que interessará o levando de seus encargos e obrigações.
NOMES ANTERIORES DO LOGRADOURO
Nome | Especialização de nome-ato
Nome | Especialização de nome-ato
DADOS SOBRE A NUMERAÇÃO DO IMÓVEL
Numeração atual | Data da emissão da publicação no D.O.M.
Numeração imediatamente anterior a atual | Data da emissão da publicação no D.O.M.
Numerações não necessariamente anteriores | Data da emissão da publicação no D.O.M.
Informo mais que:

_____/_____/_____
Data | Carimbo e assinatura do responsável pela informação | Carimbo e assinatura do responsável pela chefia de setor

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria de Coordenação de Logradouros e de Numeração de Imóveis nº

São Paulo, de de 19

CERTIFICO, em virtude de despacho exarado no processo número _____, a à vista de requerido por _____
_____
contribuinte nº _____, que consta de nosso cadastro:

DADOS SOBRE O LOGRADOURO
Código do Logradouro-Código | Nome Topográfico | Sub-Distrito | AD
Nome Oficial do Logradouro | Especialização de nome-ato
Especialização da Lei do Logradouro | ATO
Logradouro não oficial com nome reservado | Portaria nº
Nos termos do art. 4º do Decreto nº 14.485/77, a Admissão de nome de 2 (duas) placas veiculares não implicará na aprovação ou do recebimento do lançamento por parte da PMSP, que interessará o levando de seus encargos e obrigações.
NOMES ANTERIORES DO LOGRADOURO
Nome | Especialização de nome-ato
Nome | Especialização de nome-ato
DADOS SOBRE A NUMERAÇÃO DO IMÓVEL
Numeração atual | Data da emissão da publicação no D.O.M.
Numeração imediatamente anterior a atual | Data da emissão da publicação no D.O.M.
Numerações não necessariamente anteriores | Data da emissão da publicação no D.O.M.

CERTIFICO, nos termos do Decreto nº 14.485/77, que _____
_____
_____
_____
O preço público devido, no valor de Cz$ _____ (_____) _____ Vai recolhido através da Guia nº _____
E, como nada mais se contém, eu _____ (assinatura) _____ (cargo ou função) _____ (nome) e datilografei e eu, _____ (assinatura) _____ (cargo ou função) _____ (nome) e conferi e assino. Eu _____ (assinatura) _____ (cargo ou função) _____ (nome) _____ Administrador Regional _____
certifico e subscrevo.
Selo: Cz$

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DAS SUBPREFEITURAS
CERTIDÃO Nº

São Paulo, de de 19

CERTIFICO, em virtude de despacho exarado no processo número _____, e à vista do requerido por _____
_____ que
O preço público devido no valor de Cz$ _____ (_____) _____ Vai recolhido através da Guia nº _____
E, como nada mais se contém, eu _____ (assinatura) _____ (cargo ou função) _____ (nome) e datilografei e eu, _____ (assinatura) _____ (cargo ou função) _____ (nome) e conferi e assino. Eu _____ (assinatura) _____ (cargo ou função) _____ (nome) _____ Administrador Regional _____
certifico e subscrevo.
Selo: Cz$

SUBSTITUIÇÃO

GISELA BRANDI PATARRA, reg.388.226, Engenheiro Chefe de Unidade, ref.DA-9, Unidade de Conservação e Reparos , Supervisão de Obras Públicas, AR/SÉ, SP/SÉ, SGSP, C.E.12 53.100, por ter substituído Fernando Nogueira, reg.154089 no cargo de Supervisor Regional, ref.DA-12, Supervisão de Obras Públicas, AR/SÉ, SP/SÉ, SGSP, durante seu impedimento legal-férias, no período de 17/7/87 a 30/7/87.

FAZENDO CESSAR

A partir de 25/8/87, os efeitos do ato que designou o Sr. JOÃO ROSA, reg.454.191, para exercer a PG de Função Operacional Especializada(Serviços nas Turmas de Asfalto), constante da Lei 8807/78, da AR/SÉ, SP/SÉ, SGSP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DOM - 11.8.87 - Portaria nº 2200/SGSP/87: AR/EM, exclua-se a servidora ROSÁRIA JANONI MARCHIORI, reg.472000 ; AR/SB, inclua-se a servidora ROSÁRIA JANONI MARCHIORI , reg.472000; AR/VA, exclua-se o servidor CÉLIO DE OLIVEIRA, reg.471.642; AR/IT, inclua-se o servidor CÉLIO DE OLIVEIRA, reg.471.642; AR/PÓ, exclua-se a servidora MARIA LEONILDE ZUCULIU, reg.500.338; AR/PJ, inclua-se a servidora MARIA LEONILDE ZUCULIU, reg.500.338; AR/LA, exclua-se a servidora MARIA RUTH P.ARRIGUIELO, reg.130.097 ; AR/CY, inclua-se a servidora MARIA RUTH P.ARRIGUIELO , reg.130.097; AR/SÉ, inclua-se o servidor JOÃO BATISTA PACHECO, reg.473.059; AR/LA, exclua-se o servidor JOÃO BATISTA PACHECO, reg.473.059; AR/PJ, exclua-se o servidor LAÉRCIO FIRMINO PINHEIRO, reg.463.138; AR/PÓ, inclua-se o servidor LAÉRCIO FIRMINO PINHEIRO, reg.463.138; AR/JA, inclua-se o servidor RUBENS ALVES ALMOZARA, reg.119.776; AR/PR, exclua-se o servidor RUBENS ALVES ALMOZARA, reg. 119.776; AR/VA, exclua-se o servidor JOÃO FRANCISCO LOPES, reg.130.128; AR/LA, inclua-se o servidor JOÃO FRANCISCO LOPES, reg.130.128; AR/CS, inclua-se o servidor LAURO TOLEDO LARA JÚNIOR, reg.500.492; AR/PJ, exclua-se o servidor LAURO TOLEDO LARA JÚNIOR, reg.500.492.

EXCLUSÃO

Excluindo o servidor ANÍSIO FERREIRA SANTIAGO, reg. 453.184, da Portaria 2200/SGSP/87, publicada no DOM de 11.8.87, por se tratar de servidor lotado em outra Secretaria.

REMOVENDO

JOSÉ FERNANDES FILHO, reg.154.863, Oficial de Administração Geral II, ref.16, da AR/CS para a AR/SA, C.E.12.36. 001; LUÍS CÉSAR RAMOS, reg.573.906, Servente I, ref.7 , da SGSP para a AR/SA, C.E.12.36.001; JORGE LUIZ DOS SANTOS, reg.514.907, Servente I, ref.7, da AR/VP para a AR/SB, C.E.12.23.001; JOSÉ ROBERTO DO AMARAL, reg.508.566 , Servente I, ref.7, da AR/VP para AR/SM, C.E.12.45.001 ; AURINO LIMA DE SOUTO, reg.461.764, Operador de Máquinas Pesadas, ref.13, AR/VM para a AR/IQ, C.E.12.43.001; SIMÃO SABINO RIBEIRO, reg.451.218, Motorista, ref.13, da AR/PI para a AR/CL, C.E.12.32.001; EDSON APARECIDO DE MELO, reg.477.529, Servente I, ref.7, da AR/SB para a AR/VI, C.E.12.68.001; FLÁVIO ANTONIETTO SIMÕES, reg.556602, Oficial de Gabinete, ref.DA-5, da AR/VI para a AR/VG , C.E.12.67.001; BENEDITO GERSON DOS SANTOS, reg.479.055 , Auxiliar de Jardinagem, ref.10, da AR/G para a SGTI, C.E 12.12.001.

MUDANÇA DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO

MAURÍCIO JOSÉ GONÇALVES, reg.576.557.9.00.
Do C.E.12.10.210 para o C.E.12.23.001.

APOSTILANDO

Portaria nº 1970/87, publicada no DOM de 14.7.87. "É a presente apostilada a fim de se declarar que o Sr. ANTONIO RANDI, reg.457.393, estava designado para a PG de Função Operacional Especializada(Serviços Mecânicos de Manutenção de Máquinas de Terraplanagem e Equipamentos Afins), da AR/VM, SP/SAMARO, SGSP, e não como constou."